**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**MUNICÍPIO DE MAFRA-SC**

#### **– IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUERENTE(S) LEGITIMADOS(S)**

1. Requerente responsável pela solicitação

**Dados pessoa física**

Nome completo:

RG Órgão expedidor: CPF:

Estado civil: Nacionalidade:

Endereço:

CEP: Tel:

E-mail:

#### Requerente responsável pela solicitação

**Dados da pessoa jurídica**:

CNPJ:

Nome do representante:

CPF:

Estado civil:

Endereço da Pessoa Jurídica:

CEP: Tel:

E-mail:

1. **– DADOS DO NÚCLEO**
2. Data da consolidação/implantação do núcleo:
3. Nome do Núcleo Urbano ou Rural a ser regularizado:
4. Localização com coordenadas do núcleo urbano:
5. Quantidade de Lotes:
6. Dados dos proprietários anteriores:
7. Dados dos confrontantes:
8. Endereço da unidade a ser regularizada:
9. Bairro:

9. Matrícula/transcrição de origem:

10. O loteamento está localizado em área de propriedade da União ou do Estado? ( ) Sim ( ) Não

11.Há unidades em área de risco? ( ) Sim ( ) Não

12.Há unidades em área de APP? ( ) Sim ( ) Não

13.Há unidades às margens de reservatório artificial de água destinado à geração de energia ou ao abastecimento público? ( ) Sim ( ) Não

14.Há unidades em área de mananciais? ( ) Sim ( ) Não

15.Há unidades em área de Unidade de Conservação de Uso Sustentável? ( ) Sim ( ) Não

16.Há unidades tombadas como patrimônio histórico e cultural? ( ) Sim ( ) Não

17.Há moradores que regularizaram sua unidade por usucapião ou outra forma? ( ) Não ( ) Sim,

Informe as matrículas regularizadas:

18.Marque se o loteamento é dotado de alguma infraestrutura essencial abaixo:

* Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual? ( ) Sim ( ) Não
* Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual? ( ) Sim ( ) Não
* Rede de energia elétrica domiciliar? ( ) Sim ( ) Não
* Soluções de drenagem, quando necessárias? ( ) Sim ( ) Não

19.Os ocupantes do loteamento têm renda familiar de até três salários mínimos? ( ) Sim ( )Não ( ) Não sei

20.Há zonas exclusivamente com unidades comerciais/industriais no Núcleo? ( ) Sim ( ) Não

21.Há ações judiciais averbadas nas matrículas de origem?

( ) Sim ( ) Não

**III– PEDIDOS**

Diante do exposto, requerem-se:

* Instauração da Reurb;
* Modalidade de Reurb pretendida: ( ) Reurb-S ( ) Reurb-E
* Localidade ( ) Rural ( ) Urbana)
* Tipo ( )Residencial ( ) Comercial ( ) Mista
* Caso não seja fixada a modalidade em até 180 dias, seja expedida declaração neste sentido;
* Manifestação se há padrões técnicos municipais adicionais para observância do Responsável Técnico;
* Emissão da CRF e, preferencialmente, do título de legitimação fundiária para fins de titulação dos ocupantes.

Nestes termos, solicita-se deferimento.

***[inserir cidade e UF], [inserir data].***

***Nome:***

***Assinatura:***

**ATENÇÃO!!!!!!!**

Somente poderá **PROTOCOLAR** o requerimento preenchido se for entregue todos os documentos solicitados para análise de viabilidade e o pagamento da taxa efetuado.

**Documentos solicitados para análise de viabilidade**

1. Preenchimento da ficha socioeconômica dos requerentes/ocupantes dos lotes
2. Comprovante de residência dos ocupantes
3. Cópia do CPF/CNPJ dos requerentes, inclusive os cônjuges
4. Certidão de Casamento ou União Estável atualizada, se houver;
5. Prova da data de consolidação/implantação do núcleo
6. Mapas do núcleo se tiver
7. Levantamento e localização do núcleo urbano informal consolidado, com a indicação dos lotes existentes;
8. Contrato de Promessa de Compra e Venda, Contrato de Concessão de Uso para fins Habitacionais. outro documento que comprove a posse/propriedade do imóvel
9. Inscrição Imobiliária - IPTU, se houver;
10. Matrícula(s) atualizada(s) da área atingida pelo núcleo urbano informal, se houver;
11. Estudo preliminar simplificado de desconformidade jurídica, urbanística e ambiental, se for o caso; o estudo preliminar simplificado para fins de viabilidade de REURB-E, mera declaração por escrito da existência de ações judiciais que versem sobre direitos reais e/ou possessórios, indicação dos autos de infração que porventura tenham sido emitidos contra os ocupantes, indicação de equipamentos de infraestrutura essenciais inexistentes e/ou indicação de eventual incidência de área de preservação permanente incidente no núcleo urbano informal.
12. A comissão poderá solicitar documentos e informações complementares caso necessário.